

**PORTARIA IPSPMM 345/2018****CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
JOSÉ CONCEIÇÃO DE MOURA		DIRETOR DE SECRETARIA	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
4.555.910-7 SSP/SP	050.707.088-72	100.569.845-42	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
Art.40, § 7º, da C.F. (com redação dada pela E. C. nº 41/03) e Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art. 46 da Lei Municipal nº 3.124 de 15 de dezembro de 2010.			03/07/2018
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO	
21.212/2018	10/07/2018	03/07/2018	

**Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):**

Rateado conforme Art.46 da Lei Municipal nº. 3.124 De 15/12/2010 *(quando houver mais de um beneficiário).*

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
SAIDA DE MOURA MOYSES	Vitalícia	esposa	100%	indeterminado

*Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.*

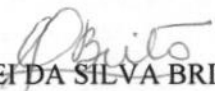
ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	64.924.798/0001-40

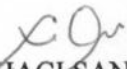
**Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

**Local e Data**

Miguelópolis SP, 02 de agosto de 2018

  
CLEIDINEIDA SILVA BRITO  
Diretor Presidente

  
RUBIANE TAHACI SANDOVAL  
Diretor Admin. Financeiro